



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011224/2020-19,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG n.º 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.011224/2020-19.

Art. 2º Designar os servidores **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, matrícula n.º 4320, **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula n.º 3818, e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 5390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES